



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
gestao@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 9124/2024 - Inexigibilidade nº 12/2024

Objeto: Renovação do serviço de assinatura dos periódicos, estudos técnicos e consultoria prestado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM pelo prazo de 12 (doze) meses.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

- a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);
- b) o parecer jurídico nº 12.040 – A/J (evento 6.2);
- c) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE:**
 1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZAR** a contratação direta;
 2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação no valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais) em favor da empresa Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, CNPJ: 33.645.482/0001-96;
 3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e
 4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300032003300330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

